



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-345	Atividade: Alojamento Local Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de unidades de alojamento turístico - AL Data: 02/05/2013 Plataformas online: www.airbnb.pt Inspetores: Daniel Rafael	Identificação: <input type="text"/> Entidade exploradora: <input type="text"/> Sede/Morada Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Efetuada a ação inspetiva ao empreendimento, verificou-se a publicidade e comercialização de uma unidade sem licenciamento.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.	Considerando que o empreendimento identificado evidenciou a sanção da irregularidade detetada, nomeadamente com o cancelamento da publicidade/comercialização através da plataforma airbnb.pt, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.	<i>Concedido</i> 14.11.23 <i>Hilary</i>

02/11/2023  
O Inspetor